

## DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - DCG Monitoramento dos Gastos do Estado do Paraná com Combate à COVID-19

| FONTE DE RECURSOS | DESCRIÇÃO DAS FONTE DE RECURSOS   |
|-------------------|---|
| 100               | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO   |
| 101               | RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016  |
| 102               | FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP  |
| 105               | RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS                          |
| 106               | FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR                                   |
| 111               | COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP |
| 113               | FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR                                   |
| 116               | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE                     |
| 130               | FUNDOE STADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON  |
| 131               | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| 132               | PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA   |
| 142               | OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS  |
| 147               | RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL                                 |
| 148               | OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS  |
| 150               | FUNDO ESTADUA DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA   |
| 157               | COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ  |
| 165*              | AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.№ 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)         |
| 250               | DIRETAMENTE ARRECADADOS   |
| 255*              | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS   |
| 258               | DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA   |
| 262               | SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS  |
| 263*              | RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19            |
| 264               | AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI № 14.0174/20                                    |
| 281               | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS  |
| 284               | OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS  |

<sup>\*</sup> Fontes Exclusivas